



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- **Ata número dezoito do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca** -----

---- Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com a presença de Maria do Rosário, Júlio Clérigo, João Nuno, Susana Santos e Carlos Centeio, respetivamente Presidente, Secretário, Tesoureiro, 1.ª Vogal e 2.ª Vogal da Junta de Freguesia; -----

---- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos; -

---- **Ponto 1** - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- **Ponto 2** – Atestados;-----

---- **Ponto 3** – Informações da Senhora Presidente; -----

---- **Ponto 4** – Condomínio – Sede da Junta de Freguesia; -----

---- **Ponto 5** – Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes referente ao período Compreendido entre 1 de Fevereiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2029; -----

---- **Ponto 6** – Câmara Municipal de Torres Novas - Adenda ao Auto de Transferências de Competências - 2026: -----

---- **Ponto 7** - Susana Santos – Férias; -----

---- **Ponto 8** - Pedido de Apoio Coletividade/Associações/Escolas; -----

---- **Ponto 9** – Cemitério de Lapas – Concessão de Covato. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

---- Deu-se início à reunião, com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

---- **Ponto 2 - Atestados:** -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

[Handwritten signature]

---- O Executivo tomou igualmente conhecimento dos atestados emitidos ao abrigo da delegação de competências, conferida à Senhora Presidente por deliberação deste órgão, na reunião de 13-01-2026, referentes aos pedidos apresentados pelos fregueses, no período compreendido entre 02-06-2026 e 15-06-2026.-----

Reque.	Descrição	Tipo
211	Emitido em 2 de junho de 2026	Atestado Residência
212	Emitido em 2 de junho de 2026	Atestado Residência
213	Emitido em 2 de junho de 2026	Atestado Residência
214	Emitido em 3 de junho de 2026	Atestado Residência
215	Emitido em 3 de junho de 2026	Atestado Residência
216	Emitido em 5 de junho de 2026	Prova de Vida
217	Emitido em 5 de junho de 2026	Atestado Residência
218	Emitido em 5 de junho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
219	Emitido em 5 de junho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
220	Emitido em 5 de junho de 2026	Atestado Residência
221	Emitido em 5 de junho de 2026	Atestado Residência
222	Emitido em 9 de junho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
223	Emitido em 9 de junho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
224	Emitido em 9 de junho de 2026	Atestado Residência
225	Emitido em 9 de junho de 2026	Atestado Residência
226	Emitido em 11 de junho de 2026	Atestado Residência
227	Emitido em 11 de junho de 2026	Atestado Residência
228	Emitido em 12 de junho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
229	Emitido em 12 de junho de 2026	Atestado Residência
230	Emitido em 15 de junho de 2026	Prova de vida em impresso próprio



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

231	Emitido em 15 de junho de 2026	Atestado Residência
-----	--------------------------------	---------------------

---- **Ponto 3 – Informações da Senhora Presidente:** -----

---- A Senhora Presidente informou que não procedeu à aquisição do herbicida referido na reunião anterior, por ter sido informada de que não existia experiência de utilização que comprovasse resultados positivos. -----

---- Informou, ainda, sobre as ações desenvolvidas na área da Freguesia e deu conhecimento de que a próxima sessão da Assembleia de Freguesia está prevista para o dia 25 de junho de 2026. -----

---- **Ponto 4 – Condomínio – Sede da Junta de Freguesia :** -----

---- A administração do condomínio do edifício da junta comunicou o aumento da mensalidade para 30,00€ (trinta euros). -----

---- **Ponto 5 – Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes referente ao período Compreendido entre 1 de Fevereiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2029:** -----

---- A Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “JDM – Jardinagens, Lda”, enviou o “Auto/Descrição dos Trabalhos” correspondente aos trabalhos realizados durante o mês de maio de 2026. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, na posse do “Auto/Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de maio de 2026, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 17 de fevereiro de 2026, e artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Na posse dos documentos referidos, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -----

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da fatura nº. FT 1/311 datada de 30-05-2026, no valor de 1.414,50 € (mil, quatrocentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao “Auto/Descrição dos Trabalhos”. -

---- O “Auto/Descrição dos Trabalhos” da empresa “JDM – Jardinagens, Lda”, assim como o “Relatório nº. 3” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços. -----

---- **Ponto 6 – Câmara Municipal de Torres Novas - Adenda ao Auto de Transferências de Competências - 2026:** -----

---- Foi apresentada pelos serviços da Câmara Municipal a Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos para o ano de 2026, com a qual o Executivo concordou, deliberando aprová-la por unanimidade. Fica anexa à presente ata uma cópia do referido documento. -----

---- **Ponto 7 – Susana Santos - Férias:**-----

---- A Primeira Vogal, Susana Santos, informou o Executivo de que, por motivo de férias, poderá não estar presente nas reuniões a realizar durante o mês de julho. -----

---- **Ponto 8 - Pedido de Apoio Coletividade/Associações/Escolas:** -----

---- Foi recebido um e-mail da “SFLUR”, solicitando apoio para a sua atividade a realizar no dia 20 do corrente mês. -----

---- Após análise do pedido, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um apoio no valor de 100,00 € (cem euros). -----



**União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

---- Foi recebido um e-mail da “Associação de Pais da Escola Visconde de São Gião”, solicitando apoio para a realização de uma visita de estudo dos alunos à Reserva Animal de Lavre, no concelho de Montemor-o-Novo. -----

---- Após análise do pedido, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um apoio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros). -----

---- Foi recebido um e-mail do “Jornal A Barca”, solicitando a inserção de publicidade alusiva ao aniversário do jornal. -----

---- Após análise do pedido, a Junta deliberou, por unanimidade, proceder à contratação de um rodapé publicitário a cores, no valor de 144,00 € (cento e quarenta e quatro euros). ---

---- Foi recebido um e-mail da “UDRZA”, solicitando apoio para a deslocação dos seus jogadores a Budapeste, Hungria, onde irão participar no Campeonato do Mundo de Futebol de Mesa. -----

---- Após análise do pedido, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um apoio no valor de 200,00 € (duzentos euros). -----

---- Foi recebido um pedido da “ Comissão de Festas de Nossa Senhora da Vitória de Lapas”, solicitando autorização para a utilização do salão e das instalações sanitárias da Junta de Freguesia, requerendo ainda a colocação de dispensadores de papel nos sanitários do parque, para os dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, correspondentes à realização das festas. -

---- A Junta deliberou autorizar a utilização das referidas instalações, bem como proceder à colocação dos dispensadores de papel, conforme solicitado. -----

---- A Comissão de Festas solicitou igualmente apoio financeiro para a realização das festividades. -----

---- Após análise do pedido, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um apoio no valor de 300,00 € (trezentos euros). -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- **Ponto 9 – Cemitério de Lapas – Concessão de Covato:** -----

---- Deu entrada na Secretaria desta Junta o seguinte requerimento: -----

---- “ Eu Andreia Filipa dos Santos, nascida em 17/07/1984, filha de Vítor Manuel Carreira dos Santos Faria e de Ana Maria Neves Garcia Faria dos Santos, portadora do C.C. n.º 12581809, solteira, assistente administrativa, residente em Rua Cimo de Vila, lote 3, 3.º C, 2350-715 Torres Novas e minha irmã, Joana Rita dos Santos Faria, nascida em 08/07/1980, portadora do C.C n.º 11783826, divorciada, residente Rua Banda de Além, n.º 3º, 2350-101 Lapas, vimos requerer a V. Exa. a concessão da sepultura perpétua a que corresponde o covato n.º 284 A, do cemitério de Lapas. -----

---- Mais se solicita que o pagamento seja efetuado por 6 vezes. “-----

---- Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo. ----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- A Presidente, -----

----- O Secretário, -----

----- O Tesoureiro, -----

----- A 1.º. Vogal, -----

----- O 2.º. Vogal, -----

**ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA
DE COMPETÊNCIAS E RECURSOS CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS
DE TORRES NOVAS - SÃO PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA**

Entre:

O Município de Torres Novas, adiante designado por MTN ou Primeiro Outorgante, sediado na Rua General António César Vasconcelos Correia, em Torres Novas, Pessoa Coletiva número 506 608 972, neste ato representado, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Senhor Presidente da Câmara José Trincão Marques.

E:

A União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro, Lapas e Ribeira Branca) sediada no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, n.º 5 R/C, concelho de Torres Novas, pessoa coletiva n.º 510 840 582, neste ato representada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Senhor Presidente da União de Freguesias, Maria do Rosário Faustino Nalha Marcelino.

Considerando:

Que, tendo-se constatado que os valores constantes do Auto de Transferência de Competências celebrado em 24 de maio de 2021 já não são suficientes para a execução das competências nele delegadas, resultado da atual conjuntura económica, da inflação existente, dos valores praticados na prestação de serviços e na aquisição de bens, que subiram bastante, verificando-se um **acréscimo de cerca de 25,1% da despesa apresentada pelas juntas de freguesia**. Estes valores estão referidos nos mapas apresentados no Relatório referente ao ano de 2025. No Relatório consta a verba transferida para as juntas freguesia e as respetivas despesas apresentadas. Pode-se verificar um aumento significativo das despesas, bem como, um esforço financeiro acrescido por parte das juntas para cumprir as competências que lhes foram transferidas.

Importa assim regularizar o valor do Auto de Transferências, que resultará num acréscimo da despesa e das verbas a transferir pela DGAL, onde se aplicará para o ano de 2026, um aumento de 20% das verbas transferidas e atualização do SMN para os 934,99€, o que resulta no montante de 17.425,64€, a partir de janeiro de 2026.

É celebrada a presente Adenda ao Auto de Transferência de Competências e Recursos supracitado,

Que se regerá pela seguinte cláusula:

Cláusula 1ª

No Anexo II do Auto de Transferências de Competências e Recursos celebrado com a **União de Freguesias de Torres Novas - São Pedro, Lapas e Ribeira Branca**, referente à compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências transferidas, está indicado o valor global anual a transferir, cujo montante será de 115.531,04€.

Torres Novas, 01 de junho de 2026

Município de Torres Novas

O Presidente da Câmara

José Trincão Marques

União de Freguesias de Torres Novas

(São Pedro, Lapas e Ribeira Branca)

O Presidente da União de Freguesias

Maria do Rosário Faustino Nalha Marcelino